EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 121/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria entre o Município de Encantado e o Clube de Mães Unidas Venceremos.

O Município de Encantado/RS, por intermédio da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, em conformidade com o 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Geral de Governo, no Quadro de Publicações da Prefeitura e no link "Parcerias Voluntárias", que dá acesso ao Portal da Transparência (site www.encantado.rs.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Encantado, sito à Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado /RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Geral de Governo.

Encantado, 01 de dezembro de 2023.

_____

Karoline Crippa
Secretária de Saúde
Responsável pela Parceria

Assinado por 1 pessoa: KAROLINE CRIPPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/5FE5-EE6E-F8BA-606E e informe o código 5FE5-EE6E-F8BA-606E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FE5-EE6E-F8BA-606E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KAROLINE CRIPPA (CPF 005.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 15:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/5FE5-EE6E-F8BA-606E